

MENSAGEM Nº 282

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências o ato constante da Portaria nº 4.301, de 20 de janeiro de 2022, que renova a permissão outorgada à Fundação L'Hermitage, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, Estado de Goiás.

Brasília, 7 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

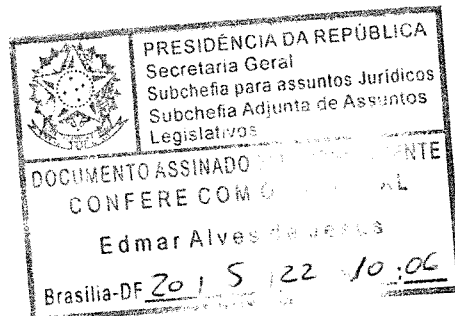
JAIR MESSIAS BOLSONARO

A autenticidade da assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

EM nº 00039/2022 MCOM



Brasília, 14 de Abril de 2022

Apresentação: 10/06/2022 15:36 - Mesa

MSC n.282/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

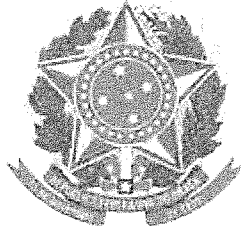
1. Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.007434/2015-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12550/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 4301, de 13 de dezembro de 2021, publicada em 26/01/2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Fundação L'Hermitage (CNPJ nº 01.444.385/0001-49), nos termos do Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, publicado em 6 de fevereiro de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, estado de Goiás.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MCOM Nº 4301, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Apresentação: 10/06/2022 15:36 - Mesa

MSC n.282/2022

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, designada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.007434/2015-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12550/2021/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00530/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Fundação L'Hermitage (CNPJ nº 01.444.385/0001-49), nos termos do Decreto nº 90.906, de 5 de fevereiro de 1985, publicado em 6 de fevereiro de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Silvânia, estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA DANTAS

Ministra de Estado das Comunicações Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella Dantas Antonichelli, Ministra de Estados das Comunicações substituta**, em 20/01/2022, às 19:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8897753** e o código CRC **7EDFCD43**.

